



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.623/2020

Autorizo o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (Lei Municipal n.º 4.579/2019), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal n.º 4.577/2019) e no Plano Plurianual – PPA (Lei Municipal n.º 4.578/2019) e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade: 2.322 – PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID – LEI 173/2020 E 2.323 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO DAS PESSOAS AOS CUIDADOS E TRATAMENTO NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19, no Orçamento vigente no valor de **R\$ 4.127.385,40 (quatro milhões e cento e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, este recurso será repassado em 4 parcelas, para fazer face às despesas de custeio das ações e serviços públicos de saúde relacionadas ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), oriundos da Lei Complementar nº 173/2020; esses recursos poderão ser usados nas diversas ações de combate à Covid-19, podendo ser direcionados aos diversos níveis da atenção à Saúde, como também para investidos em serviços, ações, programas e benefícios sócio-assistenciais que compõem o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, na seguintes dotações orçamentárias, em atendimento ao programa dos anexos:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	11	Secretária Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.322	Programa Federativo de Enfrentamento ao COVID – Lei Complementar 173/2020

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04	0129076000	991.200,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0129076000	112.832,00
Material de Consumo	3.3.90.30	0129076000	400.000,00
Passagens e Despesas de Locomoção	3.3.90.33	0129076000	15.000,00
Outros Serviços de Terceiro – P F	3.3.90.36	0129076000	35.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39	0129076000	91.922,16
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	0129076000	5.000,00
Total			1.650.954,16

ANEXO
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretária Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto	2.323	Ampliação do acesso das pessoas aos cuidados e tratamento no Enfretamento e Combate ao COVID-19.

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30	0146076000	819.107,81
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39	0129076000	1.150.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	0129076000	507.323,43
Total			2.476.431,24

Fontes de Recursos:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

0129076000 - Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n.º 173, de 27/5/2020, art. 5., I.

0146076000 - Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n.º 173, de 27/5/2020, art. 5., I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de julho de 2020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT...**. **DATA DE ABERTURA: 29/07/2020 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA)**, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.bli-compras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). Vale de São Domingos – MT, 16 de Julho de 2020. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**DAE/VG
PORTARIA 121/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 1.733/97, alterada pela Lei nº 1.866/98 e lei 8.666/1993:

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA** matrícula nº 516, servidor efetivo lotado no DAE/VG, exercendo o cargo profissional de nível médio, na função de Agente de Saneamento Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, o tempo de contribuição referente ao serviço prestado junto à iniciativa privada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº. **12021010.1.00114/20-0**, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, no período de: 25/10/1982 a 30/01/1985, 01/12/1986 a 09/11/1987, 12/11/1987 a 04/03/1999, totalizando **5.298 (cinco mil e duzentos e noventa e oito) dias líquidos**, correspondendo a **14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Várzea Grande, 15 de junho de 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Diretor Presidente – DAE/VG

COVID-19: LEI N.º 4.623/2020

Autorizo o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (Lei Municipal n.º 4.579/2019), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal n.º 4.577/2019) e no Plano Plurianual – PPA (Lei Municipal n.º 4.578/2019) e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade: 2.322 – PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID – LEI 173/2020 E 2.323 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO DAS PESSOAS AOS CUIDADOS E TRATAMENTO NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19, no Orçamento vigente no valor de **R\$ 4.127.385,40 (quatro milhões e cento e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, este recurso será repassado em 4 parcelas, para fazer face às despesas de custeio das ações e serviços públicos de saúde relacionadas ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), oriundos da Lei Complementar nº 173/2020; esses recursos poderão ser usados nas diversas ações de combate à Covid-19, podendo ser direcionados aos diversos níveis da atenção à Saúde, como também para investidos em serviços, ações, programas e benefícios sócio-assistenciais que compõem o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, na seguintes dotações orçamentárias, em atendimento ao programa dos anexos:

ANEXO**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.322	Programa Federativo de Enfrentamento ao COVID – Lei Complementar 173/2020

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04	0129076000	991.200,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0129076000	112.832,00
Material de Consumo	3.3.90.30	0129076000	400.000,00
Passagens e Despesas de Locomoção	3.3.90.33	0129076000	15.000,00
Outros Serviços de Terceiro – P F	3.3.90.36	0129076000	35.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39	0129076000	91.922,16
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	0129076000	5.000,00
Total			1.650.954,16

ANEXO**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto	2.323	Ampliação do acesso das pessoas aos cuidados e tratamento no Enfrentamento e Combate ao COVID-19.

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30	0146076000	819.107,81
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39	0129076000	1.150.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	0129076000	507.323,43
Total			2.476.431,24

Fontes de Recursos:

0129076000 - Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n.º 173, de 27/5/2020, art. 5., I.

0146076000 - Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n.º 173, de 27/5/2020, art. 5., I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de julho de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

COVID-19: 2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº 672309/2019. Objeto: o Registro de preços, com vistas à futura e eventual aquisição de Cestas básicas para preservar a segurança alimentar de pessoas em vulnerabilidade vinculadas aos serviços e projetos sócio assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, objetivando o enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus COVID-19, com fundamento na Lei nº 13.979/20 e Medida Provisória 926/2020. Com realização prevista para o dia 17 de julho de 2020, às 10h00min (horário Brasília - DF), foi prorrogada para dia 24 de julho de 2020, às 10h00min (horário Brasília - DF). Tal prorrogação faz-se necessária, tendo em vista a necessidade de retificação do termo de referência e edital. O Edital retificado está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 16 de julho de 2020. Flávia Luiza Coelho de Lannes Omar - Secretária Municipal de Assistência Social

COVID-19: RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020 – COVID-19

Processo nº 674592/2020. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para combate ao coronavírus (covid-19), em caráter de urgência, para atender as necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. Em nome de LIDYFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - EIRELI – CNPJ: 28.651.151/0001-29, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), o prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, tendo início na data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 15 de julho de 2020. DIÓGENES MARCONDES - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 030/2020 – SMVO/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato nº 178/2020, empresa TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA"

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor, o Engenheiro Civil Srº WALDISNEI MORENO COSTA, como fiscal da obra do contrato nº 178/2020 em conformidade com a cláusula Décima sexta da fiscalização – Item 16.2.1 do acompanhamento e a fiscalização.

Art. 2º INCLUSÃO dos servidores, a Engenheira Civil Srº EDNA MEIRE PINTO, o Engenheiro Civil Srº FELIPE AUGUSTO TEZOLIN e o Engenheiro Civil Srº CLÓVIS PEREIRA MENDES FILHO.

Art. 3º A designação do fiscal terá efeito desde a assinatura do contrato.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de julho de 2020.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

COVID-19: RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020 – COVID-19

Processo nº 674590/2020. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para combate ao coronavírus (covid-19), em caráter de urgência, para atender as necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. Em nome de TAVE PHARMA – CNPJ: 34.019.106/0001-19, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), o prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, tendo início na data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 15 de julho de 2020. DIÓGENES MARCONDES - Secretário Municipal de Saúde

COVID-19: RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020 – COVID-19

Processo nº 674591/2020. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para combate ao coronavírus (covid-19), em caráter de urgência, para atender as necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. Em nome de FARMACIA HOMEOPÁTICA NATURALIS LTDA EPP – CNPJ: 36.888.741/0001-06, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, tendo início na data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 15 de julho de 2020. DIÓGENES MARCONDES - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 089/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa MANGABEIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E COMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.029.393/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra fundamentação art. 57, II, da Lei n. 8.666 de 21 de Junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato n. 089/2018, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 670047/2020. OBJETO: Tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviço de locação de veículos tipo, caminhões, maquinários, micro – ônibus, ônibus e van teto alto para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Fica mantido para contratação, o valor estimado global de R\$ 882.384,88 (Oitocentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). UO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0100. UO: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0100/0121/0127/0129. UO: SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0100. UO: SECRETARIA SAÚDE FONTE: 0102/0142/0146. UO SECRETARIA EDUCAÇÃO Fonte: 0101. UO: SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS FONTE: 0100. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela Secretaria de Administração que designa neste ato, o servidor Heverton Santos de Oliveira, brasileiro, Matrícula nº 129621, portador da Cédula de Identidade RG nº 40990826-9 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 842.790.361-87. A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, o servidor Guilson Teodoro da Silva Filho, brasileiro, matrícula 133030, portador da Cédula de Identidade RG nº 1834022-9 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 022.959.131-01. A Secretaria de Serviços Públicos que designa neste ato, na função de titular, o servidor Viridinei da Silva Bens, inscrito no CPF n. 574.822.259-00; e, na função de suplente, o servidor Eduardo Henrique de Barros Provatti, inscrito no CPF n. 857.002.311-15. A Secretaria de Viação